



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET POR MEIO DE CIRCUITO DE BANDA LARGA FIXA DEDICADA, COM SUPORTE TÉCNICO. LOTE 1 – ITEM 04.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato, representado pela Exma. Desembargadora Presidente, Sra. **MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO**, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 450.526.894-20 e portadora da Cédula de Identidade n.º 1.823.734 SDS-PE, residente e domiciliada em Recife/PE, e a **MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.870.094/0001-07, estabelecida à Avenida Abolição, 4140, sala B, Mucuripe, Fortaleza/CE, CEP 60.165-082, neste ato, representada pelo Sr. **SALIM BAYDE NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 430.476.703-82, portador da CNH n.º 03532941719 DETRAN/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante o **PROAD n.º 671/2022 (alteração)**, PROAD n.º 16.241/2019 (acompanhamento), vêm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo visa à prorrogação do Contrato por um período de mais 30 (trinta) meses, a partir de **26 de fevereiro de 2022**, de acordo com o art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, com a cláusula oitava do instrumento original e com a autorização da Presidência do **CONTRATANTE**, à fl. 213

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas com a execução do presente aditamento correrão por conta do Elemento de Despesa n.º 3390.40.13, Programa de Trabalho n.º 02.122.0033.4256.0026, Plano Orçamentário 00 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para cobertura das despesas relativas ao presente aditivo, foi emitido o empenho 2022NE000199, reforçado pelo registro orçamentário 2022RO000367, datado de 18.02.2022, no valor de R\$19.655,52 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado pelas partes em 26 de agosto de 2019 e dos instrumentos ensejadores de modificações posteriores.

E, por estarem justos e acordados, firmou-se o presente Termo, o qual é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

MARIA CLARA SABOYA
ALBUQUERQUE
BERNARDINO:00000274

Assinado de forma digital por
MARIA CLARA SABOYA
ALBUQUERQUE
BERNARDINO:00000274
Dados: 2022.02.24 14:08:51 -03'00'

CONTRATANTE – TRT 6ª REGIÃO

SALIM
BAYDE
NETO

Assinado digitalmente por SALIM BAYDE
NETO
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID
BRASIL, OU=Pessoa Fisica A1, OU=VALID,
OU=Presencial, OU=20520126000102,
CN=SALIM BAYDE NETO
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

CONTRATADA - EMPRESA

VISTOS:

VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA
Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC/TRT6

**ROMULO ARAUJO DE
ALMEIDA
FILHO:00002453**

Assinado de forma digital por
ROMULO ARAUJO DE ALMEIDA
FILHO:00002453
Dados: 2022.02.22 14:44:29 -03'00'

RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO
Núcleo de Contratos/TRT6